



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 15/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 25 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e a designação de membros do Colegiado do Câmpus para representação junto ao GT do Plano de Contingência do IFSC.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 25ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC nº 004, de 05 de abril de 2010;

Considerando a Resolução CONSUP nº 16, de 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental até 30 de abril de 2021 devido a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais até o dia 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a Resolução CONSUP nº 16, de 06 de julho de 2020 e o art. 10 da Deliberação CEPE/IFSC nº 004, de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Recompôr os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental considerando a coordenação atual do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e a alteração da representação discente em função dos membros egressos do

Curso.

Parágrafo único. A indicação de novos membros discentes deve ser realizada até o dia 30 de setembro de 2020 pelo Centro Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 3º Designar Danielli Prado Dzioba Loss e Andrea Carolina Turcato, representantes do Colegiado do Câmpus Garopaba, para participar, com a Direção Geral do Câmpus, das reuniões com o Grupo de Trabalho do Plano de Contingência do IFSC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.